



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 2457 , de 05 de novembro de 2.021.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETO:-**

**ARTIGO 1º** - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente ao emprego do Edital 01, de 24 de setembro de 2.021, para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, emprego de **NUTRICIONISTA**, ficam homologadas as fazes e a Classificação Final, com a realização dos atos administrativos necessário a:

- A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.
- B)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

**ARTIGO 2º** - O presente edital de concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de novembro de 2.021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Sup. Setor Pessoal